

social. Inteligência coletiva. Mineração de dados. Metodologia de pesquisa em Sistemas Colaborativos.

11. Classes e objetos; mensagens e métodos; subclasses: herança, polimorfismo; classes abstratas e interfaces; 2. UML, análise e projeto OO; 3. Padrões de projeto OO; 4. Smalltalk, C++, Java, Ruby; classes versus tipos, linguagens estáticas versus dinâmicas, métodos de resolução de mensagens, metaclasses, templates, coleções. 5. Refatoração; 6. Teste.

12. Conceitos, hipóteses, algoritmos de aprendizagem e complexidade do espaço de hipóteses; classificação supervisionada; classificador de Bayes; classificador ingênuo de Bayes; árvore de decisão, rede neural artificial, algoritmos genéticos, máquinas de suporte, classificação não-supervisionada; k-médias; algoritmos de cluster hierárquico; avaliação de classificadores: validação cruzada, curvas ROC, matriz de confusão, amostragem, combinação de classificadores.

13. Biologia molecular básica (processos de transcrição e tradução). Microrganismos de DNA e sequenciamento de aprendizagem de máquina na classificação de amostras e procura de potenciais biomarcadores (Máquinas de Suporte Vetorial, Análise Discriminante Linear). Estatística computacional (Bootstrap e simulação de Monte Carlo). GSEA (Gene Set Enrichment Analysis). Estado da arte na modelagem de redes regulatórias de genes (Modelos Gráficos Gaussianos, Redes Booleanas, Vector Autoregressivo, Co-integração).

14. Introdução: problemas relacionados à Mobilidade, Tecnologias de Comunicação sem Fio, O conceito de Célula, Arquiteturas de Sistemas, Aplicações; 2. Conceitos Básicos de Sistemas Móveis: Transmissão por Infra-Vermelho e Rádio-Frequência, Redes locais sem fio, Layout e Capacidade de Células, Alocação de Canais, Transição; 3. Arquiteturas de Software: Modelos de Computação Móvel, Adaptabilidade ao Ambiente, Operações desconectadas, Mobilidade de Dados e Código, Agentes Móveis, Tolerância a Falhas; 4. Protocolos: IP móvel, Túnelamento, Roteamento, TCP para Computação Móvel, Multicast; 5. Gerenciamento de Informação: Difusão, Modelo Push-Pull, Caching, Difusão dinâmica e Consistência; 6. Gerenciamento de Localização: Problematika, Esquema de Damas Caudas, Caching por Usuário, Esquemas hierárquicos, Direetórios regionais; 7. Redes Móveis ad-hoc, redes de sensores sem fio. Exemplos, algoritmos de roteamento; 8. Sistemas de Informação Móveis (Estudo de Casos).

15. Arquitetura de redes: modelos em camadas e protocolos, o modelo da Internet - Aplicações e protocolos para Multimídia - O argumento fim-fim - Programação através de sockets em C e em linguagens orientadas a objetos - Nomes, endereços e roteamento na Internet - A suite de protocolos TCP/IP, UDP, IP-Multicast - Protocolos MAC, Ethernet e endereçamento em redes locais - Detecção e correção de erros - IPv6 - Segurança - Qualidade de Serviço, modelos de serviços internet vs. serviços diferenciados (IntServ/DiffServ) - Gerenciamento de redes, SNMP - Redes P2P - Anonimato na internet (Tor) - Virtualização de redes - Protocolos de redes sem fio, RFID, Bluetooth, Wi-Fi, WiMax, redes celulares Os estudantes terão contato com este material através de aulas teóricas, exercícios práticos ebrincludo tópicos específicos e seminários. A disciplina incluirá um trabalho prático de implementação, em uma rede real ou em um simulador, de um protocolo de comunicação via redes de computadores. O trabalho prático deverá gerar resultados para a escrita de um artigo científico.

1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, ou por procuração simples, na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística à Rua do Matão, 1010, Cidade Universitária, São Paulo, SP, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IME, contendo endereço atualizado, bem como a especialidade a que concorre, além dos documentos abaixo:

- I - Memorial circunstanciado, em 10 (dez) vias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos. A documentação citada no memorial deverá ser entregue em uma via, acondicionada em pastas ou caixas, devidamente etiquetadas com o nome do candidato e lista dos documentos nela contidas. Cada comprovante de título, trabalho ou atividade deverá estar numerado de forma a corresponder à numeração com a qual foi citada no memorial;
- II - prova que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III - prova de qualificação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- IV - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou prova de pagamento da multa ou a devida justificativa.

V - dez exemplares de tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;

Parágrafo primeiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências dos incisos II e IV, desde que a tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial;

Parágrafo segundo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos II e IV;

- 2. As provas consistirão de:
 - I - prova escrita - peso 2;
 - II - defesa de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 3;
 - III - julgamento do memorial com prova pública de argumentação - peso 4;

IV - avaliação didática - peso 1.

3. A prova de avaliação didática constará de uma aula em nível de pós-graduação.

4. O concurso será regido nos termos deste Edital, do Estatuto e Regulamento Geral da USP, bem como no Regulamento Interno do IME/USP.

Os programas que servirão de base às provas do concurso e quaisquer outras informações complementares poderão ser obtidos junto à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto no endereço acima mencionado, pelo e-mail ataac@ime.usp.br ou no site www.ime.usp.br/ataac.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Diretoria Geral de Recursos Humanos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - PESQUISADOR

1. A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Diretoria de Administração de Pessoal, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, para

preenchimento de 01 (uma) função de Pesquisador (Pq), nível C, junto à área de Gênero, do Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu, da Universidade Estadual de Campinas.

DA JORNADA, DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, em regime do Estatuto dos Servidores da Universidade - ESUNICAMP, com dedicação exclusiva às atividades do Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu, vedado o exercício de outra atividade pública ou particular, remunerada ou não, salvo as acumulações legais.

3. A remuneração inicial para a função de Pesquisador (Pq) nível C é de R\$ 8.824,23.

4. As inscrições estarão abertas de 01/03/2016 a 01/04/2016, e deverão ser feitas junto à Secretaria do Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu, localizado na Rua Cora Coralina, 100, piso térreo do prédio das salas dos professores do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Cidade Universitária "Zefereino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo acadêmico.

5. A inscrição será solicitada por meio de requerimento escrito, contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão do candidato, dirigido à Dra. Iara Belém, coordenadora do Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu, a quem caberá deferir ou indeferir as inscrições.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- 6. Juntamente com o requerimento de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:
 - a) cópia do documento de identidade;
 - b) prova que é portador do título de doutor outorgado pela Unicamp, por ela reconhecido ou de validade nacional, pertinente à área indicada pelo presente edital;
 - c) oito (08) cópias do Currículo Vitae documentado, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação dos méritos (títulos acadêmicos; atividades científicas, técnicas e profissionais; as atividades atuais e seus períodos de exercício);
 - d) oito (08) cópias do memorial e do plano de trabalho a ser desenvolvido no Pagu pelo candidato;
 - e) original da procuração e cópia da identidade do procurador, quando for o caso.

7. O candidato que tenha obtido o título de doutor no exterior deverá, caso aprovado, obter o reconhecimento para fins de validade nacional no prazo de um ano, a contar da efetivação da admissão, sob pena de desligamento automático.

8. O currículo vitae deverá ser editado, completado ou instruído com documentos comprobatórios até a data fixada para o encerramento das inscrições.

9. O candidato portador de necessidades especiais, temporário ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações que necessita.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

10. São requisitos mínimos para o ingresso na carreira de Pesquisador - (Pq), nível C, na vaga que trata o presente Edital:

- a) ser portador, no mínimo, do título de doutor, outorgado pela Unicamp, ou por ela reconhecido, ou de validade nacional, pertinente à área indicada no presente Edital;
- b) atender aos requisitos do Perfil Qualitativo Mínimo correspondente ao nível "C" da unidade, centro ou núcleo deste edital, conforme Anexo A este edital.

DAS AVALIAÇÕES

11. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.

12. Os locais, datas e horários das avaliações poderão ser alterados no interesse da Universidade, sendo que a comunicação de qualquer alteração será feita pela Universidade com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

13. O presente concurso público contará das seguintes avaliações:

- a) Títulos, em que serão considerados os títulos acadêmicos do candidato na área em que deverá atuar;
- b) Prova escrita, em que serão aferidos os conhecimentos técnico-científicos do candidato através de apresentação, sobre o tema Teorias Feministas, teorias de gênero e mobilidades através das fronteiras nacionais e internacionais (duração: três horas)
- c) Avaliações do Trabalho, em que será considerado o conjunto de atividades de natureza científica, cultural ou técnica, realizado pelo candidato, individualmente ou em equipe, compreendendo:
 - I - trabalhos científicos ou relatórios técnicos publicados:
 - a) artigo publicado em revista com corpo editorial;
 - b) artigo publicado em revista sem corpo editorial;
 - c) livro;
 - d) capítulos de livros;
 - e) traduções de artigos ou livros;
 - f) resenha de livros, prefácios, orelhas de livro;
 - g) artigos publicados em Anais de Congresso;
 - h) trabalhos apresentados em Congresso;
 - i) resumos publicados em Anais de Congresso;
 - j) artigo de revisão: estudo resumido, analisado e discutido de matéria já publicada;
 - k) nota: relato de investigação, com observações inéditas que, pela sua importância sucinta, não se enquadra na categoria de artigo científico;
 - l) relatórios técnicos;
 - m) pedidos de patente;
 - n) filmes, vídeos, CD-ROM, gravações fonográficas ou audiovisuais;
 - o) criação de obras artísticas.
 - II - apoio, execução ou gerenciamento de pesquisa.
 - III - desenvolvimento de novos processos, equipamentos ou produtos. 4. Arguição do memorial, da prova escrita e do plano de trabalho a ser desenvolvido no Pagu pelo(a) candidato(a) (duração: uma hora).

14. A cada avaliação serão atribuídos os seguintes pesos:

- I. Títulos - Peso2
- II. Prova escrita - Peso3
- III. Avaliação dos Trabalhos - Peso2
- IV - Arguição - Peso3

DO JULGAMENTO

15. A Comissão Julgadora do concurso público será constituída por 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) suplentes, portanto, no mínimo, do título de doutor, além das demais qualificações exigidas para a função posta em seleção, nos termos da Deliberação CAD-A-2/2005 e Deliberação CAD-A-2/2010.

15.1 Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão pertencer à Unidade e três externos, dentre os quais deverão ser externos à UNICAMP.

16. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as avaliações da seleção e emitir parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos.

17. Cada membro da Comissão Julgadora dará nota do zero(a) a 10 (dez) para cada candidato, em cada uma das avaliações.

18. A nota do candidato em cada avaliação será a média simples ou ponderada das notas atribuídas pelos examinadores.

19. A média final do candidato será a média aritmética das notas finais das avaliações.

20. Terminadas as avaliações, a Comissão Julgadora emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos.

21. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo os classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida.

22. O empate entre candidatos em relação à média final será decidido pela Comissão Julgadora, que indicará a classificação dos candidatos utilizando os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º número de projetos financiados sob a coordenação do candidato;
- 2º número de trabalhos publicados em revistas internacionais indexadas; e
- 3º número de trabalhos publicados em revista nacionais indexadas.

23. O resultado do processo seletivo será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

24. A lista dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25. Do resultado do concurso público caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

26. O candidato inscrito no concurso público será responsável, a partir da data de publicação da homologação dos resultados pela CEPE.

27. Durante o prazo de validade do concurso público, poderão ser providas novas funções afins a este edital que vierem a vagar, na mesma área objeto do presente edital, para aproveitamento de candidatos habilitados, respeitada a ordem de classificação.

28. A admissão para a função dar-se-á nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade (ESUNICAMP). O candidato admitido deverá cumprir estágio probatório referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, nos termos da legislação aplicável à UNICAMP. Passado o período do estágio probatório e tendo sido considerado apto, o admitido passará a gozar da estabilidade prevista no Artigo 41, parágrafo 4º da Constituição Federal.

29. O presente concurso público obedecerá às disposições constantes na Deliberação CAD-A-2/2005 e Deliberação CAD-A-2/2010, a qual também está disponível nos endereços eletrônicos: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?tid_norma=2208 e http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?tid_norma=2261

30. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

ANEXO A

Perfil Qualitativo Mínimo

Para ingresso na Carreira - que se dá na função Pesquisador C - entende-se que o pesquisador deve ser portador de título de doutor, outorgado pela UNICAMP, ou por ela reconhecido ou de validade nacional, na área de atuação; possuir experiência em atividades de pesquisa na área de atuação do Núcleo, sendo que a mesma pode ter sido atingida durante o seu trabalho de pós-graduação e/ou como pesquisador em período de doutorado. Dessa experiência constam:

- 1. Participação, anterior ou em curso, em pelo menos dois projetos de pesquisa como pesquisador. Somente nesse caso poderá ser considerado o trabalho de tese como uma dessas pesquisas, desde que relacionado à(s) área(s) de atuação ou áreas afins do Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu.
- 2. Participação como apresentador em pelo menos três encontros nacionais ou internacionais.

3. Produção de pelo menos 4 (quatro) produções em periódicos indexados de circulação nacional ou internacional, ou capítulo de livro; ou livro; ou trabalho completo publicado em anais de congressos.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocada(o) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 008/2015, Processo N°15-P-11100/2015, para preenchimento da função especificada: PAEPÉ - Biologista - junto à Unicamp. Classif. - Nome - MARIA CARMEN GONÇALVES LOPES FERNANDES.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 02 de Fevereiro de 2016 às 09:15 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgfh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocada(o) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAEPÉ - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp. Classif:67* - Nome - REGINA RODRIGUES DE CARVALHO NOGUEIRA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 02 de Fevereiro de 2016 às 09:15 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgfh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocada(o) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 96/2013, para preenchimento da função especificada: PAEPÉ - Profissional para Assuntos Administrativos - junto à Unicamp. Classif. - Nome 207* - DANIELA PAULA GRIGOLLETO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 2 de Fevereiro de 2016 às 09:15 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo

- Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgfh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 9.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocada(o) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 55/2013, para preenchimento da função especificada: PAEPÉ - fisioterapeuta - junto à Unicamp. Classif. - Nome 6* - LETICIA BALTIERI.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 2 de Fevereiro de 2016 às 09:15 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgfh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocada(o) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 26/2015, para preenchimento da função especificada: PAEPÉ - Médico - junto à Unicamp. Classif. - Nome 2* - FILIPE NADIR CARVALHA SANTOS.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 2 de Fevereiro de 2016 às 09:15 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgfh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o resultado da prova ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA DO Concurso Público para a função PAEPÉ - PROFISSIONAL DA ARTE, CULTURA E COMUNICACO, junto à UNICAMP - PRO-REITORIA DE GRADUACO - PRG da UNICAMP, realizada no dia 29/11/2015, conforme Edital de Abertura nº 38/2015, publicado no D.O.E de 12/09/2015 e CONVOCACO OS CANDIDATOS HABILITADOS para a entrega da documentação e realização da Prova Prática.

Entrega da Documentação:

- Período: 16/02/2016 a 17/02/2016
- Horário: das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas
- Local: Pró-Reitoria de Graduação - PRG - Rua da Reitoria, 121 - Campus UNICAMP - Cidade Universitária "Zefereino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.
- Documentação: Comprovantes do item 2.1.2. do Edital de Abertura.

O resultado da análise da documentação será divulgado no dia 24/02/2016 no site www.dgfh.unicamp.br e no Diário Oficial do Estado.

Realização da Prova Prática

A Prova Prática será realizada no Prédio da Engenharia Básica - EB, na sala EB03 (corredor central da EB), Rua João Pandiá Calógeras, nº 51, próximo ao Instituto de Geodésias - IG - campus Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo - Campinas/SP, conforme data e horário abaixo determinados. Os candidatos deverão comparecer, com antecedência mínima de 30 minutos à hora estabelecida, munidos de documento de identidade com foto.

O resultado da prova Prática será divulgado no dia 16/03/2016 no site www.dgfh.unicamp.br e no Diário Oficial do Estado.

Se o candidato deixar de entregar a documentação exigida no prazo estabelecido ou não atender aos requisitos do item 2.1.2. do edital de abertura ou ainda não comparecer a prova prática, será considerado eliminado no referido Concurso Público.

CANDIDATOS HABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO NOME OBJETIVA DISSERTATIVA DATA E HORÁRIO

4	ABENALDES DE OLIVEIRA SANTOS	9,00	6,75	08/03/2016	13:00 h
7	ROBERTA CRISTINA CORREA	9,50	6,00	08/03/2016	13:00 h
16	ADRIANA GOMES BANDEIRA	7,00	8,25	08/03/2016	13:20 h
23	PEDRO ZAMPIER LOPES VIEIRA DE OLIVEIRA	9,50	9,25	08/03/2016	13:20 h
27	JULIANA FERNANDES DA SILVA	10,00	7,25	08/03/2016	13:40 h
29	JANIANA CABELLO 10,00	8,50	08/03/2016	13:40 h	
32	JOIA KATZOROFF BALLERINI	10,00	7,50	08/03/2016	14:00 h
35	ARYANE SANTOS NOGUEIRA	10,00	9,75	08/03/2016	14:00 h
40	LIILIAN FERREIRA	10,00	7,75	08/03/2016	14:20 h
42	MARIANA DIAS BARREIRA	7,50	6,00	08/03/2016	14:20 h
45	JOHNINY CESAR DOS SANTOS	8,00	8,00	08/03/2016	14:40 h
59	ANDREY GONALVES BATISTA	9,50	6,50	08/03/2016	14:40 h
64	ELLEN CRISTINA CELESTINO T. DE OLIVEIRA	9,50	6,00	08/03/2016	15:00 h
68	ROGERIO TIMEO TINE	9,00	7,25	08/03/2016	15:00 h
CANDIDATOS INABILITADOS					
Nº INSCRIÇÃO OBJETIVA DISSERTATIVA					
2.800.575					
3.700.425					
5.800.475					
10.450					
11.800.225					
12.800.400					
17.800.500					
18.900.525					
28.900.400					
38.900.575					
38.800.200					
41.850.575					
51.950.475					
52.750.400					
53.750.400					
61.750.275					
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO					
Fica convocada(o) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 23/2014, para preenchimento da função especificada: PAEPÉ - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 47* - ESTEFANIA SIQUEIRA VIGATO.					
O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 2 de Fevereiro de 2016 às 09:15 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e					